



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.523 de 29 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Considerando o que consta no artigo 23, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar 27, de 25 de Abril de 2017;

DESIGNAR os Procuradores abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
36261	GREGORIO BATTAZZA LONZA	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	28/10/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, dar-se-á a partir da data da designação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização